

LEME, 01 DE MARÇO DE 2021

BOLETIM Nº 324 - CORONAVÍRUS

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria de Saúde, informa a população sobre a Covid-19.

AGUARDANDO EXAMES: Ao todo, 89 (oitenta e nove) notificações aguardam resultados de exames.

INTERNADOS: Na Santa Casa de Misericórdia de Leme existem 42 (quarenta e dois) pacientes que estão dentro dos critérios para Covid-19, sendo 24 (vinte e quatro) em isolamento e 18 (dezoito) pacientes na Unidade de Terapia Intensiva. Na rede privada de saúde se encontram 05 (cinco) pacientes em isolamento. Os demais pacientes encontram-se em isolamento domiciliar e estão sendo monitorados pelas equipes de saúde.

DESCARTADOS: Ao todo, já foram descartadas 12.431 (doze mil, quatrocentas e trinta e uma) notificações.

CONFIRMADOS: Ao todo, a Secretaria de Saúde confirmou 5.273 (cinco mil, duzentos e setenta e três) casos, sendo 121 (cento e vinte e um) óbitos por Covid-19.

120° ÓBITO CONFIRMADO: Uma mulher, 69 anos, com quadro de hipertensão veio a óbito no dia 27 de fevereiro. O óbito ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

121° ÓBITO CONFIRMADO: Um homem, 57 anos, com quadro de hipertensão, diabetes mellitus e obesidade veio a óbito no dia 01 de março. O óbito ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

RECUPERADOS: Dentre os 5.273 (cinco mil, duzentos e setenta e três) casos confirmados, 4.793 (quatro mil, setecentos e noventa e três) já cumpriram o isolamento domiciliar e estão recuperados.

OBSERVAÇÃO: Os dados deste boletim são referentes ao período de 26 de fevereiro a 01 de março.

Não saia de casa e evite locais com aglomeração de pessoas. Na rua você está exposto ao coronavírus. O isolamento social é o melhor método de combater a









doença. Fique em casa, cuide de você, da sua família e de seus amigos. Você em casa, ajudará a combater o coronavírus e a evitar que pessoas morram.

Fique em casa, proteja-se!

Com o apoio de todos, o Brasil vai enfrentar e vencer a Covid-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME





